



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201355168

Código MEC: 883615

**Código da
Avaliação:** 108158

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

53820 - IFPA - Campus Itaituba - Estrada do Jacarezinho, s/n Maria Magdalena. Itaituba - PA.
CEP:68180-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SANEAMENTO AMBIENTAL

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 13/03/2014 23:24:37

**Período de
Visita:** 09/04/2014 a 12/04/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Alexandre Thomé da Silva de Almeida (01050130723) -> coordenador(a) da comissão

Iana Alexandra Alves Rufino (85349011472)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Município de Itaituba está localizado no sudoeste do Estado do Pará e tem uma área de 62.565km². O clima na área é quente e úmido, e aproximadamente 95% de sua área estão localizadas às margens do Rio Tapajós (LEAL & Cols., 1994).

A população do Município de Itaituba é de 97.493 habitantes (IBGE, 2010), tendo a sua estrutura

Instituição:

econômica formada em torno da produção mineral, mais precisamente a extração de ouro, cassiterita e tantalita. O potencial turístico desta área está concentrado no Rio Tapajós.

Os esforços nessa área são fundamentais para garantir boa qualidade de vida à população, hoje muito penalizada pelo escasso acesso dos serviços de saneamento básico, e com impactos negativos na saúde pública e no meio ambiente.

Dentro deste contexto está inserido o Campus de Itaituba, localizado no município principal da região do Tapajós, mesorregião paraense de Itaituba, faz parte do projeto de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, que está na iminência de completar 100 anos de existência.

O crescimento populacional desenfreado tem aumentado consideravelmente à demanda de água e outros recursos naturais, aumentando conseqüentemente a produção de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, proporcionando pressões cada vez mais elevadas ao meio ambiente, impactando direta e indiretamente a saúde pública.

Assim, com o desenvolvimento cada vez maior da legislação ambiental, a questão saneamento e meio ambiente tornou-se um dos grandes temas a polarizar o cenário internacional, trazendo como conseqüência a estruturação do setor dentro da estrutura administrativa do Estado Brasileiro. Este novo enfoque deixou em evidência um setor altamente problemático, carente de definição política, de estrutura administrativa e de mudanças nas mentalidades que presidem as culturas internas de seus principais órgãos. Mostrou, enfim, a necessidade de capacitar os órgãos públicos em todos os níveis da administração, dentro da ótica socioambiental.

Através do Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, o Governo Federal aponta para a possibilidade de expansão da rede, organizando os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet's), como parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, para a criação dos Institutos Federais, materializando esse objetivo com aprovação do Projeto de Lei, consubstanciado na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

A missão do Campus Itaituba é produzir e socializar conhecimentos, formando cidadãos e profissionais qualificados, proporcionando-lhes liberdade de escolha no exercício de suas atividades no mundo do trabalho, e atuando como agente de desenvolvimento sustentável regional, para o crescimento e engrandecimento de nosso Estado.

O Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará propôs a criação do Curso Técnico em Saneamento Integrado com o Ensino Médio, sob um enfoque moderno, o que propicia a formação de profissional com capacidade de utilizar as mais novas tecnologias, no que se refere à criação e execução de projetos de saneamento e avaliação do meio ambiente.

O Campus Itaituba é, por assim dizer, um produto da implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA; criado no município de Itaituba, para o acolhimento de um público historicamente colocado a margem das políticas de formação para o trabalho, da pesquisa aplicada destinada à elevação do potencial das atividades produtivas locais e da democratização do conhecimento à comunidade em todas as suas representações.

Existe atualmente um grande desafio a ser enfrentado dentro da educação profissional no município de Itaituba em formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mercado de trabalho local e regional.

Curso:

O Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental foi elaborado com base na Resolução CNE/CP no 3/2002, e nos Pareceres CNE/CES 436/2001 e CNE/CP 29/2002. O Tecnólogo em Saneamento Ambiental poderá atuar nas empresas públicas, privadas e terceiro setor, nas atividades de projeto, ensino e pesquisa relacionadas ao saneamento, à saúde ambiental e ao meio ambiente, tais como: O abastecimento e tratamento de águas, fiscaliza sua qualidade, implanta tratamento de efluentes e de resíduos domésticos e industriais com o respectivo sistema de drenagem. Também poderá atuar na gestão de redes de monitoramento ambiental, planejamento e implementação de campanhas de educação sanitária e ambiental também são possibilidades de atuação deste profissional.

O curso visa atender inicialmente uma demanda local e regional por profissionais nesta área de atuação

Curso:

com nível superior de formação.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso Tecnológico em Saneamento Ambiental, na modalidade presencial, do Instituto Federal do Pará campus Itaituba com oferta de 120 vagas anuais. Foram utilizados como documentos base: os relatórios de autoavaliação da CPA, o novo PDI depositado no e-MEC e o PPC do Curso (no e-mec), condizentes com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto número 5.773/2006 e Resolução 01, de 17 de junho de 2010 da CONAES. Foram analisadas atas de reuniões do NDE, da CPA, pastas dos professores com currículo Lattes e comprovação de titulação, produção e os termos de posse dos professores. Foram apresentados os documentos necessários para o entendimento e análise do curso em avaliação in loco. Os históricos do curso e do próprio campus Itaituba do IFPA são complexos e antigos.

O endereço da visita coincide com o que consta na documentação oficial.

Os alunos do campus Itaituba ainda não realizaram ENADE, e possuiu uma única entrada nesses anos todos. E o curso possui CPC = 2.

De uma forma geral a avaliação transcorreu com normalidade, com todo o auxílio do pessoal envolvido da IES.

A agenda de trabalho proposta por esta comissão foi cumprida integralmente. Para tanto se realizou:

DIA 09/04/2014 1º dia: Chegada dos avaliadores na cidade da IES.

DIA 10/04/2014 2º dia:

8h 30 - 9h Início dos trabalhos da Comissão para a avaliação in loco.

9h – 9h 30 Reunião com os dirigentes da IFPA para apresentação dos avaliadores, diretrizes da avaliação e agenda.

9h 30 – 10h Análise da documentação pertinente à avaliação.

10h – 11h Reunião com a Coordenação de Curso.

11h – 12h Reunião com o NDE.

12h – 14h Almoço

14h – 15h 30 Visita às instalações (Controle Acadêmico, Salas de aula, Biblioteca, Laboratórios etc.).

15h 30 - 16h Atividade Interna da Comissão.

16h - 17h Reunião com a CPA.

17h - 18h Reunião com os alunos.

DIA 11/04/2014 3º dia:

8:30/16:00 Análise documental e preenchimento do formulário.

18/18h 30 - Reunião final com coordenação e dirigentes.

21h – Início do retorno da comissão

DIA 12/04/2014 4º Dia: finalização do retorno da Comissão de Avaliação

DOCENTES

Todos os professores vinculados ao curso possuem tempo integral e são estatutários. A lista de professores não coincidiu com aquela disponibilizada no e-MEC, tendo-se a lista abaixo como a lista real para o curso:

PROFESSORES (Nome completo) TITULAÇÃO MÁXIMA

ÂNGELA MARIA DOS SANTOS Mestre

AGNALDO LUIZ MEZOMMO* Mestre

Síntese da ação preliminar à avaliação:

CORINA FERNANDES DE SOUZA Especialista
 DJALMIRA DE SÁ ALMEIDA Doutor
 DAVI GUIMARES DA SILVA* Mestre
 ELIANA SOUSA MACHADO SCHUBER Mestre
 FRANCISCO JOSÉ FURTADO RENDEIRO Especialista
 JAQUELINE PORTAL DA SILVA Mestre
 JAMES LEÃO DE ARAÚJO Especialista
 JEFFERSON ALVES TEXEIRA Mestre
 JOSÉ MOREIRA SOARES Mestre
 JOSÉ RIBAMAR AZEVEDO DOS SANTOS Especialista
 JOÃO CARLOS DE MELO JUNIOR Graduado
 JOSILEIDE SILVA DE SOUSA Especialista
 LIZ CARMEM SILVA PEREIRA Doutor
 LUISA HELENA SILVA DE SOUSA Especialista
 MÁRCIA BESSA LADEIRA Mestre
 MANOEL GONZAGA DE OLIVEIRA NETO Graduado
 WANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO Mestre

*professores afastados

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Agnaldo Luiz Mezzomo	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Angela Maria dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Corina Fernandes de Souza	Especialização	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Davi Guimarães da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Djalмира de Sá Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Eliana de Sousa Machado	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Francisco Jose Furtado Rendeiro	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
James Leão de Araújo	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Jaqueline Portal da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Jefferson Alves Teixeira	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
João Carlos de Melo Junior	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
José de Ribamar Azevedo dos Santos	Graduação	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Jose Moreira Soares	Especialização	Integral	Estatutário	0 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Josileide Silva de Sousa	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Liz Carmem Silva Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luisa Helena Silva de Sousa	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Manoel Gonzaga de Oliveira Neto	Graduação	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MÁRCIA BESSA LADEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Wanderson dos Santos Monteiro	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 2

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 2

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social da região onde está inserido o curso. E as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso.

Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. E o perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso.

A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática.

Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

As atividades pedagógicas apresentam insuficiente coerência com a metodologia implantada, principalmente pela impossibilidade da realização das aulas práticas previstas no PPC. Os laboratórios não estão adequados ao funcionamento, por questões de construção, principalmente pela inadequação da instalação elétrica. Outro fator que não contribui e está relacionado é a biossegurança, visto os chuveiros de emergência não existirem e/ou estarem inadequados. Além da indefinição do layout dos equipamentos do laboratório.

O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem institucionalizado considerando, em uma

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Apesar de haver a reclamação de alunos sobre ter sua situação não definida às vésperas de sua conclusão do curso, onde se pôde perceber uma faixa de 10% dos alunos nessa situação.

As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O trabalho de conclusão de curso implantado está institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Onde o campus Itaituba definiu a apresentação e defesa solo da monografia.

O apoio ao discente implantado contempla, de maneira insuficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira insuficiente. Pelo histórico apresentado pela comunidade acadêmica da IES a demanda de atividades em outras áreas àquela fim da IES foi grande, o que levou a um descompasso nessas atividades.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso.

Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira insuficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC. Visto não haver a parcela de prática do curso, que representa mais de 50% da carga horária de aula.

O número de vagas implantadas corresponde, de maneira insuficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA:Curso presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização,	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do NDE implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE já observou questões para uma maior adequação do curso à realidade local. Esse estudo está em andamento para ser proposto às instâncias superiores.

A atuação da coordenadora é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

A coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 1 ano e menor que 4 anos sendo.

O regime de trabalho implantado da coordenadora é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 57,9%. E o percentual de doutores do curso é igual a 10,5%.

O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo integral é de 100%.

A experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) do corpo docente é de, pelo menos 3 anos, possuindo um contingente entre 60% e 80% do corpo docente efetivo. Já a experiência de magistério superior é em média de 3 anos.

Agora, por outro lado, menos de 50% dos docentes não têm produção nos últimos 3 anos. Indicando uma necessidade de implantação de uma política de incentivo à produção acadêmica dos professores.

O funcionamento do colegiado implantado está muito bem institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Conceito da Dimensão 2

3.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 3 primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA: NSA**
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- | | | |
|---|---|-----|
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC | NSA |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| 3.17. Biotérios | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC | NSA |
| 3.18. Laboratórios de ensino | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC | NSA |
| 3.19. Laboratórios de habilidades | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC | NSA |
| 3.20. Protocolos de experimentos | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC | NSA |
| 3.21. Comitê de ética em pesquisa | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC | NSA |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O IFPA Campus /Itaituba localiza-se no seguinte endereço: Estrada do Jacarezinho SN, Bairro Maria Madalena na cidade de Itaituba-PA, CEP: 68180-000. A estrutura do campus é bastante ampla com acessibilidade a portadores e deficiência em todos os ambientes. Atualmente a quadra esportiva encontra-se em reforma para sua adaptação a um ginásio de esportes coberto e há um muro sendo construído ao redor de todo o campus para garantir uma melhor segurança dos usuários do mesmo, bem como dos equipamentos e mobiliário existente.

A comissão visitou in loco os 6 laboratórios listados no PPC e no sistema e-MEC. Entretanto destes, apenas 2 encontram-se em pleno funcionamento. Os laboratórios de Informática e de Desenho Técnico atendem plenamente todas as necessidades previstas, contando com equipamentos em quantidade e qualidade suficiente para o que se destinam. Já foram adquiridos equipamentos que permitem videoconferências bem como kits de lousas interativas para ampliar as possibilidades de uso dos mesmos. Os demais laboratórios (Biologia 1 – Saneamento, Biologia 2, Física e Química), entretanto, apesar de estarem fisicamente implantados, apresentaram problemas nas instalações elétricas e a IES aguarda decisão judicial para realização de nova licitação e posterior reforma nas instalações. Tal fato tem impedido o uso dos laboratórios citados para as aulas práticas. Vários equipamentos já foram adquiridos e encontram-se armazenados nestes laboratórios. A comissão pôde verificar a presença da maioria dos equipamentos necessários ao funcionamento dos mesmos.

O espaço físico reservado para os professores é único e não há gabinetes individuais, apenas mesas com computadores para cada professor. De certa forma, o atendimento ao discente pode ser inviabilizado pela falta de privacidade.

A coordenação de curso divide o ambiente com outra coordenação da IES, o que inviabiliza um atendimento personalizado e individualizado para cada aluno, além de não proporcionar a privacidade necessária para o trato de problemas eventuais que possam ocorrer durante o curso.

Há bastante espaço de convivência (pátios e grandes espaços abertos), mas não existem cantinas ou quaisquer opção de alimentação para os alunos que, em grande parte se dirigem à instituição após seu horário de trabalho.

A acessibilidade dos banheiros foi identificada (atendimento às normas, presença de banheiro para portadores de necessidade especial etc.).

As salas de aula comportam o número de alunos previsto. Há presença de projetores multimídia e climatização na maioria das salas.

O acervo bibliotecário existente foi verificado pela comissão não se adéqua à proposta do curso e não atende às necessidades dos componentes curriculares do curso. Atualmente só existem 13 títulos para o

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

atendimento das 47 componentes curriculares (5 unidades de cada). Entretanto, foi apresentada à comissão uma nota de empenho datada de 10/12/2013 comprovando a aquisição da maioria dos livros necessários para a integralização do acervo.

A consulta ainda não está disponibilizada em sistema automatizado de busca (software). Quanto às assinaturas de periódicos especializados, a IFPA tem acesso irrestrito ao portal de periódicos CAPES.

Conceito da Dimensão 3

2.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira está perfeitamente contemplada na componente curricular Ética e Educação Ambiental.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Apesar de configurar a minoria, há um pequeno número de docentes sem formação acadêmica em nível de pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por mais de 90% de docentes com titulação em programas stricto sensu. Possui mais de 5 membros (6) e todos com dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Justificativa para conceito NSA:É um curso superior de Tecnologia em Saneamento. NSA

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Todos os banheiros possuem condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida de acordo com as normas existentes.

Há rampas de acesso em todos os pavimentos de forma a permitir o acesso a todos os ambientes físicos utilizados ao longo do curso, inclusive os ambientes administrativos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC atendeu ao despacho saneador e incluiu a disciplina de LIBRAS como uma das componentes optativas do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES possui website e todas as informações acadêmicas são disponibilizadas através do website e do sistema de controle acadêmico utilizado.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As disciplinas do curso conseguem de modo transversal, contínuo e permanente produzir e socializar conhecimentos, formando cidadãos e profissionais qualificados para atuarem na área de Educação Ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Instituto Federal do Pará (IFPA) atende completamente às Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pela legislação vigente (Lei No. 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), Resolução CNE/CP 3, de 18 de Dezembro de 2002). Constatou-se, pela análise dos documentos apresentados que mais de 80% do corpo docente comprovou titulação em cursos de Pós-Graduação estrito senso.

O PPC atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) ao inserir na disciplina Ética e Educação Ambiental conteúdos referentes à Cultura Africana em nossa sociedade e a construção de uma proposta pedagógica que envolva a comunidade escolar na perspectiva da consciência negra.

O NDE constituído atende à normativa pertinente, sendo constituído por 6 professores, sendo 1 doutor, 4 mestres e 1 especialista, todos em regime de dedicação exclusiva. O curso atende à carga horária mínima exigida para os cursos de graduação tecnológica e está distribuído em 6 semestres, com tempo mínimo de integralização de 3 anos.

Apresenta em seu currículo a disciplina de LIBRAS, ofertada como optativa com carga horária de 40h, assim como a preocupação com a educação ambiental identificada em todos seus componentes curriculares.

Verificou-se a existência de Portarias de nomeação do NDE e do Colegiado, bem como todas as atas de reuniões e regulamentação pertinente foi apresentada à comissão.

O curso prevê a existência de atividade integradoras das Políticas de Educação Ambiental de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

De acordo com o Processo Número 201355168 a Avaliação in loco Número 108158 foi realizada visando o Reconhecimento do Curso Tecnológico de SANEAMENTO AMBIENTAL do Instituto Federal do Pará – IFPA (em alguns pontos dos documentos também foi designado como INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA), Campus Itaituba, localizado na Estrada do Jacarezinho Nº: s/n Cep: 68180-000, Itaituba/ PA, no período de 09 a 12 de abril de 2014, pelos Professores Alexandre Thomé da Silva de Almeida (coordenador) e Iana Alexandra Alves Rufino, que emitem parecer chegando aos seguintes conceitos:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – 3,1

Dimensão 2: Corpo Docente e tutorial – 3,5

Dimensão 3: Infraestrutura – 2,8

Essa comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais e normativos, atribuiu os conceitos acima para cada dimensão considerando-se também os indicadores dispostos na legislação vigente, Diretrizes Curriculares Nacionais e Instrumento de Avaliação de Cursos Tecnológico de Saneamento Ambiental na modalidade presencial do IFPA. Dessa forma, fica o Curso citado com conceito três (3,0) – suficiente, em obediência à Legislação vigente.

CONCEITO FINAL